



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 625

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Aviso de Licitação	11
Atos de Pessoal	12
Exoneração	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 625

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal De Igarapava

DECRETO Nº 2.614 de 06 de julho de 2022

FLS: 135

PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito de Igarapava, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO as instabilidades ocorridas recentemente nos sistemas da Prefeitura Municipal que impactou a emissão das Notas Fiscais de Serviços, que influencia diretamente na geração e entrega das declarações;

DECRETA:

Art. 1º - Os prazos para recolhimento e o cumprimento de obrigações acessórias, concernentes ao Imposto sobre Serviços, ficam prorrogados para o dia 25/07/2022, relativo aos serviços prestados no mês de junho de 2022.

§ Único – O disposto no *caput* aplica-se de forma excepcional e exclusivamente aos fatos geradores ocorridos no período 01 a 30 de junho de 2022, referente ao Imposto sobre Serviços variável, não se aplicando as hipóteses previstas no artigo 69, § primeiro, da Lei Complementar nº 294/2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 06 de julho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
CHEFE DE GABINETE

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D3EB98CB-D56C-F5AD> e informe o código D3EB98CB-D56C-F5AD





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 625

Página 3 de 12



Prefeitura Municipal De Igarapava

FLS: 136

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.615 de 06 de julho de 2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS IGARAPAVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito de Igarapava, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO o prazo final para adesão ao Programa Municipal de Recuperação Fiscal previsto no artigo 27, da Lei nº 1.046, de 11 de maio de 2022, corresponde ao dia 12 de julho de 2022;

CONSIDERANDO que inúmeros contribuintes ainda continuam procurando o Poder Executivo para usufruir do benefício de que trata a lei supracitada;

CONSIDERANDO que a prorrogação atende ao interesse público do Município, pois possibilita uma maior adesão dos contribuintes ao Programa Municipal de Recuperação Fiscal, denominado "REFIS IGARAPAVA", com repercussão positiva no aumento da arrecadação, na medida em que um maior número de contribuintes poderá aderir ao REFIS;

CONSIDERANDO ainda, a autorização de prorrogação de prazo através de decreto previsto no artigo 27, da Lei nº 1.046, de 11 de maio de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 15 de setembro de 2022, o prazo para adesão ao Programa Municipal de Recuperação Fiscal - REFIS IGARAPAVA.

§ Único – O ingresso, permanência e demais condições para adesão ao programa permanecerão inalterados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 06 de julho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA
SIMÕESCHEFE DE GABINETE

Assinado por 2 pessoas: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCELIO DE SOUZA SIMÕES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D3EB98CB-D56C-F5AD> e informe o código D3EB98CB-D56C-F5AD





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 625

Página 4 de 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3EB-98CB-D56C-F5AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 07/07/2022 13:32:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 07/07/2022 13:34:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D3EB-98CB-D56C-F5AD>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 625

Página 5 de 12

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Acréscimo de 27,79% do objeto do contrato, conforme justificativas e Planilha Orçamentária apresentada pelo Departamento de Engenharia.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 06 09 12 364 0226 2348 0000 Reforma e Ampliação do Polo Universitário (Ficha 498) 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
CONTRATADA – VL CONSTRUÇÕES LTDA - ME	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	01/07/2022
VALOR DO ADITIVO	R\$ 177.065,09 (Cento e setenta e sete mil, sessenta e cinco reais e nove centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 625

Página 6 de 12

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação de prazo da contratação de empresa especializada para prestar serviços de telefonia fixo comutado (stfc).
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Administração / Divisão de Tecnologia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início a partir da data de 21/06/2022, com vigência até 20/12/2022.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	04.122.0053.2006.0000 04.122.0045.2008.0000 04.124.0065.2283.0000 04.123.0056.2296.0000 04.129.0080.2284.0000 04.122.0066.2282.0000 04.122.0066.2287.0000 04.122.0046.2297.0000 04.122.0076.2285.0000 10.301.0150.2025.0000 10.301.0150.2124.0000 08.244.0120.2038.0000 08.244.0120.2060.0000 08.243.0110.2022.0000 08.243.0110.2033.0000 08.243.0095.2037.0000 12.365.0210.2290.0000 12.361.0210.2190.0000 12.361.0210.2190.0000 12.361.0210.2230.0000 12.361.0212.2292.0000 13.392.0270.2034.0000 27.812.0372.2021.0000 15.452.0285.2029.0000 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	Próprio / Federal
CONTRATADA – TELEFÔNICA BRASIL S.A.	
NUMERO DO ADITIVO	04º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 069/2018.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	15/06/2022
VALOR DO ADITIVO	R\$ 39.630,48 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e quarenta e oito centavos),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 625

Página 7 de 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 625

Página 8 de 12

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Prorrogação de prazo do contrato referente a contratação de empresa especializada para prestar serviços de telefonia fixo comutado (stfc).
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Administração / Divisão de Tecnologia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início partir do seu efetivo vencimento que se dará em 20/06/2022, iniciando-se este termo em 21/06/2022 com término em 20/06/2023.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	04.122.0053.2006.0000 04.122.0045.2008.0000 04.124.0065.2283.0000 04.123.0056.2296.0000 04.129.0080.2284.0000 04.122.0066.2282.0000 04.122.0066.2287.0000 04.122.0046.2297.0000 04.122.0076.2285.0000 10.301.0150.2025.0000 10.301.0150.2124.0000 08.244.0120.2038.0000 08.244.0120.2060.0000 08.243.0110.2022.0000 08.243.0110.2033.0000 08.243.0095.2037.0000 12.365.0210.2290.0000 12.361.0210.2190.0000 12.361.0210.2190.0000 12.361.0210.2230.0000 12.361.0212.2292.0000 13.392.0270.2034.0000 27.812.0372.2021.0000 15.452.0285.2029.0000 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	Próprio / Federal
CONTRATADA – TELEFÔNICA BRASIL S.A.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 625

Página 9 de 12

NUMERO DO ADITIVO	4º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 070/2018.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	15/06/2022
VALOR DO ADITIVO	R\$ 194.763,12 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e doze centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 625

Página 10 de 12

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) PREDIAL E NO SISTEMA VIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Manutenção e Serviços Públicos
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde (FICHA 168) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 Manutenção Fundo Municipal Assistência Social (FICHA 240) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental (FICHA 402) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL – Convênios/entidades/f 020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental (FICHA 403) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO – QESE 020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização (FICHA 563) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Estadual
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	14/06/2022
CONTRATADA - SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 157/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20/06/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 679.800,00 (seiscentos e setenta e nove mil e oitocentos reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 625

Página 11 de 12

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

Processo Administrativo nº 093 / 2022

Município: Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E INFANTO-JUVENIL, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 12h00min do dia 08/07/2022 até as 08h59min do dia 20/07/2022.

Abertura de Propostas iniciais: às 09h00min do dia 20/07/2022.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 20/07/2022.

Tempo de Disputa: 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Valor estimado desta licitação: R\$ 145.731,02

Fonte de recursos: Próprio

Local de Consulta do Edital: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou ainda, solicitado através do e-mail <cpl@igarapava.sp.gov.br> ou igarapava.lic2@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 212.

Igarapava/SP, 06 de julho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 625

Página 12 de 12

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 240 , DE 07 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) servidor(a) ROGÉRIO APARECIDO CARDOZO das funções do cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS de provimento em comissão.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar ROGÉRIO APARECIDO CARDOZO, do cargo de provimento em comissão DIRETOR DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS, nomeado (a) em 07/04/2020 pela portaria n.º 236/2020, matrícula n.º 112198-1, a partir de 07.07.2022, rescisão por iniciativa do empregado.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 07 de julho de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....